

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRMV-MS

## RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 082, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a Resolução CRMV-MS n. 080, de 07 de dezembro de 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 4°, alínea "r" e Artigo 11, alínea "i", instituído e aprovado pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV, e

Considerando a deliberação da 278ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2019,

## RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução CRMV-MS n. 80/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam estabelecidas para o ano de 2019 as seguintes datas e horários para as Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Mês Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Junho Julho Agosto Setembro Outubro Novembro	Datas da Plenária 10/01/2019 08/02/2019 08/03/2019 12/04/2019 10/05/2019 07/06/2019 12/07/2019 09/08/2019 13/09/2019 04/10/2019 08/11/2019	Horário 08 horas 08 horas 13h30min 13h30min 13h30min 13h30min 13h30min 13h30min 13h30min 13h30min	Dia da Semana quinta-feira sexta-feira
Novembro	08/11/2019	13h30min	sexta-feira
Dezembro	13/12/2019	13h30min	sexta-feira"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva

Presidente

CRMV-MS n. 4287

Méd. Vet. Jonas de Souza Cavada Secretário Geral CRMV-MS n. 0327

Dublicada na DOF\_MS n 0 851 da 26/02/2019 nágina 54.